



PREVINORTE



Relatório da Operação

PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar

Relatório técnico referente à operação de Incorporação da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar pela nova Entidade Fechada de Previdência Complementar do grupo Axia Energia.



Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	OBJETIVO	3
3.	CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS	5
4.	PERFIL DOS PARTICIPANTES E ASSITIDOS.....	12
5.	AVALIAÇÃO ATUARIAL ANTES DA INCORPORAÇÃO.....	13
6.	AVALIAÇÃO ATUARIAL APÓS INCORPORAÇÃO.....	23
7.	DEMANDAS JUDICIAIS PASSIVAS	1
8.	CONCLUSÃO	2

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade instruir o processo de incorporação da PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar pela Nova Entidade Fechada de Previdência Complementar do grupo Axia Energia, assegurando o atendimento às exigências previstas na legislação vigente e observando as boas práticas aplicáveis às operações de reorganização societária no âmbito das EFPC.

A incorporação, seja de planos de benefícios ou de entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), está prevista no inciso VIII do art. 151 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, sendo sua efetivação condicionada ao licenciamento pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Nos termos da referida Resolução, encontram-se consolidados os procedimentos, documentos e informações necessárias para a instrução dos requerimentos submetidos à Diretoria de Licenciamento (DILIC), incluindo o anexo específico que disciplina as operações de Incorporação de EFPC e relaciona a documentação obrigatória, destacando-se:

- Expediente explicativo;
- Termo de Responsabilidade de Incorporação de EFPC;
- Textos consolidados e quadros comparativos do estatuto e dos regulamentos dos planos, contendo justificativas e destaques das alterações;
- Proposta de convênio de adesão, quando aplicável;
- Relatório da Operação, demonstrando a situação patrimonial consolidada das entidades envolvidas, considerando os cenários antes e depois da operação;
- Termo de Incorporação de EFPC, contendo os elementos mínimos previstos;
- Manifestação favorável do órgão de supervisão do patrocinador, quando exigido.

A Resolução PREVIC nº 23/2023 também dispõe que os documentos que subsidiam o Relatório da Operação devem permanecer arquivados na EFPC incorporadora pelo prazo regulamentar e que, ao término do processo, devem ser encaminhados à PREVIC os documentos e termos previstos para a finalização da incorporação e extinção da entidade incorporada.

Em atendimento ao dispositivo legal supracitado, a data-base considerada para o presente Relatório da Operação é 31/12/2024. O documento apresenta a situação patrimonial dos planos envolvidos, antes e após a incorporação, evidenciando a manutenção da solvência atuarial, a continuidade dos planos de benefícios, a adequada transferência das responsabilidades e o pleno atendimento aos participantes e assistidos.

2. OBJETIVO

A PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar, doravante denominada PREVINORTE, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), inscrita no CNPJ sob o nº 03.637.154/0001-87, fundada em 21 de junho de 1988. Trata-se de entidade de natureza jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, cuja finalidade primordial é administrar planos de benefícios previdenciários.

Em 12 de março de 2025, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por intermédio da Diretoria de Licenciamento (DILIC), autorizou a criação de uma nova EFPC. A solicitação partiu da então Eletrobras (Centrais Elétricas Brasileiras S.A.) à época, atualmente AXIA Energia, empresa privatizada em 2022, tendo sido protocolada na PREVIC em 7 de novembro de 2024. Durante a análise, a DILIC requisitou documentos complementares, todos devidamente apresentados, em conformidade com as exigências legais aplicáveis, notadamente a Lei Complementar nº 109/2001, a Resolução CNPC nº 40/2021 e a Resolução PREVIC nº 23/2023.

Os motivos apresentados pela companhia para a criação da nova entidade vinculam-se ao processo de reestruturação administrativa em curso, voltado ao aumento da eficiência das atividades e processos internos. Nesse contexto, a Axia Energia pretende concentrar a gestão de todos os seus planos de previdência complementar em uma única EFPC. Do ponto de vista econômico, a unificação permite a obtenção de economias significativas de escala e de escopo, com destaque para a centralização da gestão de investimentos, da infraestrutura e dos sistemas operacionais, resultando em maior eficiência e racionalização de custos em benefício dos participantes. No que tange à governança, um dos objetivos centrais da operação consiste em fortalecer os mecanismos de supervisão e transparência, mediante a adoção de estruturas mais robustas e padronizadas, em linha com as boas práticas de gestão previdenciária.

2.1. Processo de Incorporação de Entidade Fechada de Previdência Complementar

No âmbito da previdência complementar fechada, a incorporação é caracterizada pelo processo no qual uma EFPC existente (incorporadora) absorve o patrimônio, os planos de benefícios e as obrigações de outra EFPC (incorporada), que é extinta após a conclusão da operação. Em outras palavras, ocorre a transferência integral de direitos, deveres, ativos e passivos da entidade incorporada para a entidade incorporadora. Para fins do presente processo, são consideradas:

1. Entidade incorporadora: A nova Entidade Fechada de Previdência Complementar do grupo Axia Energia, autorizada a criação pela PREVIC em 2025 e registrada sob CNPJ nº 60.977.255/0001-30;
2. Entidade incorporada: PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar registrada sob CNPJ nº 03.637.154/0001-87.

Na sequência, apresentam-se os planos de benefícios administrados pela PREVINORTE, acompanhados de seu respectivo rol de patrocinadores, os quais serão objeto da transferência integral de direitos e deveres – em outras palavras, de seus ativos e passivos contábeis – no âmbito do processo de incorporação da EFPC

Tabela 1 – Planos de Benefícios e Rol de Patrocinadores – PREVINORTE, em 31/12/2024

Plano	CNPB	Patrocinadoras
Plano 1-A	1988.0007-18	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A ELETRONORTE; PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar
Plano 1-B	1999.0029-38	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A ELETRONORTE; PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar

Plano 2-A	1998.0009-74	Amazonas Distribuidora de Energia S/A; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A ELETRONORTE
Plano 2-B	1999.0028-65	Amazonas Distribuidora de Energia S/A; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A ELETRONORTE
Plano 3-A	1998.0008-18	Roraima Energia S/A
Plano 3-B	1999.0030-47	Roraima Energia S/A
PrevInova	2023.0010-56	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A ELETRONORTE; PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar

O presente relatório tem por objetivo apresentar a situação financeira dos planos de benefícios, contemplando tanto o cenário anterior à incorporação da Fundação PREVINORTE quanto o cenário subsequente à sua efetivação.

Ressalta-se que o responsável técnico pelas informações aqui disponibilizadas é o Sr. Jorge Garcia Filho, atuário regularmente inscrito no MIBA sob o nº 2861, tendo os conteúdos sido submetidos à validação da Consultoria Atuarial Mirador, a fim de uma segunda opinião desta Consultoria à cerca da conformidade de tal relatório à legislação vigente. A validação realizada pela Consultoria Mirador está disposta no documento Mirador 2140-2025 anexo a este documento.

Por fim, é importante ressaltar que, para a elaboração deste relatório, assume-se que a nova Entidade Fechada de Previdência Complementar do Grupo Axia já administra os planos de benefícios da Fundação ELOS. Esses planos são objeto do processo de licenciamento de incorporação de EFPC, registrado sob o NUP 44011.011018/2025-40. Isso evidencia o faseamento das incorporações das Entidades Fechadas pela nova EFPC do Grupo Axia, com ênfase na transparência da situação patrimonial das entidades incorporadora e incorporada.

3. CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS

3.1. Modalidade

Os Planos de Benefícios 01-A, 02-A e 03-A possuem um caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, e por sua vez, os planos de benefícios 01-B, 02-B, 03-B e PrevInova são estruturados na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CNPC 41/2021.

3.2. Benefícios, Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

Na avaliação atuarial para instrumentar este processo de incorporação, foram mantidos os regimes financeiros e os métodos de financiamento das provisões matemáticas considerados na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2024, por estarem adequados às características do Plano, observadas as regras regulamentares bem como as definições constantes na Nota Técnica Atuarial dos Planos.

Abaixo são apresentados os regimes financeiros e os métodos de financiamento de acordo com cada benefício dos planos de benefícios administrados pela PREVINORTE:

3.2.1. Plano 01-A

Tabela 2 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Abono Anual	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado

3.2.2. Plano 02-A

Tabela 3 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Abono Anual	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado

3.2.3. Plano 03-A

Tabela 4 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado

Abono Anual	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado

3.2.4. Plano 01-B

Tabela 5 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Complementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Incapacidade para o trabalho	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte de Ativo	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte de Assistido	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira

3.2.5. Plano 02-B

Tabela 6 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Complementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Incapacidade para o trabalho		Repartição Simples
Pensão por Morte de Ativo		Repartição Simples
Pensão por Morte de Assistido	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira

3.2.6. Plano 03-B

Tabela 7 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Complementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Incapacidade para o trabalho		Repartição Simples
Pensão por Morte de Ativo		Repartição Simples
Pensão por Morte de Assistido	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira

3.2.7. PrevInova

Tabela 8 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Complementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Complementar Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Incapacidade para o trabalho	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira

É relevante destacar que, embora os Planos 01-B, 02-B e 03-B, assim como o Plano Previnova, sejam estruturados na modalidade de Contribuição Definida, os primeiros contemplam benefícios de risco financiados pelo regime de Repartição Simples, método de custeio fundamentado no princípio do mutualismo. Dessa forma, os Planos 01-B, 02-B e 03-B incorporam uma parcela de risco atuarial inerente à cobertura desses benefícios.

Por sua vez, o Plano Previnova não apresenta risco atuarial associado à sua estrutura, uma vez que tanto a fase de acumulação de recursos quanto a fase de concessão e pagamento de benefícios são integralmente financiadas pelo regime de Capitalização Financeira, característico dos planos de Contribuição Definida pura.

3.3. Premissas Econômicas, Financeiras, Biométricas e Demográficas

Foram mantidas também as premissas econômicas, financeiras, biométricas e demográficas utilizadas na mensuração das provisões matemáticas na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2024. São apresentadas as premissas utilizadas para os planos na respectiva Avaliação Atuarial de encerramento de 2024 e consequentemente, nas avaliações atuariais contemplando o cenário anterior à incorporação da Fundação PREVINORTE quanto o cenário subsequente à sua efetivação:

3.3.1. Plano 01-A

Tabela 9 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2024 – Plano 01-A

Premissa	PLANO 01-A
Econômicas/Financeiras	
Taxa Real de Juros Anual	3,80%a.a
Fator de Capacidade dos Salários	97,972%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,972%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	0,00%a.a
Indexador do Plano	INPC
Biométricas	
Mortalidade Geral	AT2000 Básica Suavizada 25% segregada por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	RP-2000 (Feminina)

Demográficas	
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrandos	0,00%a.a
Composição Familiar <u>Benefícios a conceder</u>	H_x PREVINORTE 2024
<u>Benefícios Concedidos - Aposentadorias</u>	H_x PREVINORTE 2024
<u>Benefícios Concedidos - Pensionistas</u>	Família Real
Rotatividade	0,00%a.a

3.3.2. Plano 02-A

Tabela 10 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2024 – Plano 02-A

Premissa	PLANO 02-A
Econômicas/Financeiras	
Taxa Real de Juros Anual	4,60%a.a
Fator de Capacidade dos Salários	97,974%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,974%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	0,00%a.a
Taxa de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%a.a
Taxa de Crescimento Real do Maior salário de benefício do INSS	0,00%a.a
Indexador do Plano	INPC
Biométricas	
Mortalidade Geral	AT2000 Básica Suavizada 25% segregada por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	RP-2000 (Feminina)
Demográficas	
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrandos	0,00%a.a
Composição Familiar <u>Benefícios a conceder</u>	H_x PREVINORTE 2024
<u>Benefícios Concedidos - Aposentadorias</u>	Família Real
<u>Benefícios Concedidos - Pensionistas</u>	Família Real
Rotatividade	0,00%a.a

3.3.3. Plano 03-A

Tabela 11 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2024 – Plano 03-A

Premissa	PLANO 03-A
Econômicas/Financeiras	
Taxa Real de Juros Anual	4,95%a.a
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,975%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	0,00%a.a
Taxa de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%a.a
Taxa de Crescimento Real do Maior salário de benefício do INSS	0,00%a.a
Indexador do Plano	INPC
Biométricas	
Mortalidade Geral	AT2000 Básica Suavizada 25% segregada por sexo
Mortalidade de Inválidos	RP-2000 (Feminina)
Demográficas	
Composição Familiar	<u>Benefícios a conceder</u>
	<i>H_x PREVINORTE 2024</i>
	<u>Benefícios Concedidos - Aposentadorias</u>
	<i>H_x PREVINORTE 2024</i>
	<u>Benefícios Concedidos - Pensionistas</u>
	Família Real

3.3.4. Plano 01-B

Tabela 12 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2024 – Hipóteses para Benefícios de Risco do Plano 01-B

Premissa	PLANO 01-B
Econômicas/Financeiras	
Taxa Real de Juros Anual	3,59%a.a
Fator de Capacidade dos Salários	100%
Fator de Capacidade dos Benefícios	100%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	0,00%a.a
Taxa de Crescimento Real do Maior salário de benefício do INSS	0,00%a.a
Indexador do Plano	IPCA
Biométricas	
Mortalidade Geral - Risco	BR-EMSSB-V.2010 (Masculina)
Mortalidade Geral - Sobrevivência	BR-EMSSB-V.2015 (Masculina)
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	RP-2000 (Feminina)
Demográficas	
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrandos	0,00%a.a
Rotatividade	0,00%a.a

3.3.5. Plano 02-B

Tabela 13 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2024 – Hipóteses para Benefícios de Risco do Plano 02-B

Premissa	PLANO 02-B
Econômicas/Financeiras	
Taxa Real de Juros Anual	3,59%a.a
Fator de Capacidade dos Salários	100%
Fator de Capacidade dos Benefícios	100%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	0,00%a.a
Indexador do Plano	IPCA
Biométricas	
Mortalidade Geral - Risco	BR-EMSSB-V.2010 (Masculina)
Sobrevivência	BR-EMSSB-V.2015 (Masculina)
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	RP-2000 (Feminina)
Demográficas	
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrandos	0,00%a.a
Rotatividade	0,00%a.a

3.3.6. Plano 03-B

Tabela 14 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2024 – Hipóteses para Benefícios de Risco do Plano 03-B

Premissa	PLANO 03-B
Econômicas/Financeiras	
Taxa Real de Juros Anual	3,59%a.a
Fator de Capacidade dos Salários	100%
Fator de Capacidade dos Benefícios	100%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	0,00%a.a
Indexador do Plano	IPCA
Biométricas	
Mortalidade Geral - Risco	BR-EMSSB-V.2010 (Masculina)
Sobrevivência	BR-EMSSB-V.2015 (Masculina)
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	RP-2000 (Feminina)
Demográficas	
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrandos	0,00%a.a
Rotatividade	0,00%a.a

No caso do Plano Previnova, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não se apura resultado atuarial, uma vez que os compromissos do plano correspondem estritamente aos saldos de contas individuais de cada participante e assistido. Dessa forma, o plano encontra-se em equilíbrio pleno, pois os direitos acumulados estão totalmente cobertos pelos recursos existentes nas respectivas contas e, consequentemente, a utilização de premissas atuariais neste plano é limitada.

Tabela 15 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2024 – Plano Previnova

Premissa	PLANO PREVINOVA
Econômicas/Financeiras	
Fator de Capacidade dos Benefícios	100%
Taxa de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00% a.a
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio

4. PERFIL DOS PARTICIPANTES E ASSITIDOS

Com o objetivo de apresentar as principais características dos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela PREVINORTE antes da incorporação da referida EFPC, a seguir são apresentadas as estatísticas dos dados cadastrais de cada Plano gerados com data-base de 31/12/2024 e posicionados nesta mesma data de referência.

Tabela 16 – Estatísticas dos Participantes

Participantes	Plano 1-A	Plano 1-B	Plano 2-A	Plano 2-B	Plano 3-A	Plano 3-B	PrevInova
Ativos	5	1445	6	1106	0	177	66
Idade Média (anos)	59,2	49,3	63,2	44,5	0,0	43,7	32,1
Salário Médio (R\$)	34.673,22	20.480,27	20.454,04	8.890,71	0,00	8.798,25	5.469,56

Tabela 17 – Estatísticas dos Assistidos

Participantes	Plano 1-A	Plano 1-B	Plano 2-A	Plano 2-B	Plano 3-A	Plano 3-B	PrevInova
Assistidos	668	1794	51	484	16	61	0
Idade Média (anos)	75,9	65,5	68,6	61,1	62,3	56,4	0,0
Salário Médio (R\$)	5.539,69	12.120,92	6.551,38	5.787,01	6.217,35	8.256,39	0,00

O plano de benefícios 03-A, registrado sob CNPB nº 1998.0008-18, na data base 31/12/2024 não possuía nenhum participante ativo no plano, sejam patrocinados, autopatrocínados e BPD, por isso o salário médio dos participantes ativos é zerado. Já o plano Prevlnova, registrado sob CNPB nº 2023.0010-56, não possui ainda assistidos/pensionistas no plano, sendo a informação de benefício médio zerado.

5. AVALIAÇÃO ATUARIAL ANTES DA INCORPORAÇÃO

A seguir é demonstrada a situação patrimonial dos Planos de Benefícios na data-base de 31/12/2024, dos planos já administrados pela nova entidade fechada de previdência complementar do grupo Axia Energia, bem como a situação dos planos da então PREVINORTE antes da incorporação:

Tabela 18: Balancete Contábil dos planos administrados pela Nova EFPC do grupo Axia, em 31/12/2024 (em R\$)

Código	Titulo	BD-ESUL	BD CGTEE	CD-ESUL	FUTURIZE	NCD
1.00.00.00.00.00	Ativo	1.647.602.590,35	416.218.492,36	1.538.487.723,35	18.438.955,97	11.008.984,38
2.01.00.00.00.00.00	Exigível Operacional	3.728.611,16	1.786.021,69	2.817.777,24	55.799,57	11.174,48
2.02.00.00.00.00.00	Exigível Contingencial	32.093.684,01	7.462.836,47	-	-	-
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	1.611.780.655,18	406.969.634,20	1.535.669.946,11	18.383.157,40	10.997.809,90
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.597.516.856,40	393.201.397,75	1.504.592.673,68	18.383.157,40	10.924.322,13
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	1.795.159,02	3.08	465.446.428,64	18.383.157,40	10.924.323,13
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	1.694.764.882,22	497.661.045,64	911.489.696,89	5.357.996,93	-
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-	818.322.856,90	818.322.856,90	5.357.996,93	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	1.694.764.882,22	497.661.045,64	93.166.839,99	5.357.996,93	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido - Regime de Capitalização	1.646.237.641,60	463.681.803,64	93.166.839,99	5.357.996,93	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	48.527.240,62	33.597.242,00	26.976.863,71	594.354.005,52	13.025.160,47
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	183.826.330,65	-	593.410.116,35	13.025.160,47	10.924.323,13
2.03.01.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	-	-	301.229.544,13	1.192.946,41	3.468.051,42
2.03.01.01.02.00.00	Contribuição Definida	-	-	290.793.524,59	1.137.061,05	3.622.941,87
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-	-	1.624.722,88	-	3.797.476,40
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-	-	249.986,58	207.491,18	35.853,44
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Saldo Portado EFPC	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Saldo Portado EAPC	-	-	22.975.950,89	931.035,12	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	209.295.060,58	35.885.447,49	931.035,12	-	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	(18.265.412,12)	(6.333.298,35)	-	-	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(18.265.412,12)	(6.576.258,25)	-	-	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(11.062.244,31)	12.854,05	-	-	-
2.03.01.01.02.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	4.000.912,32	6.360.157,06	12.854,05	-	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	13.373.076,55	(1.155.391,12)	(1.179.622,12)	-	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(1.155.391,12)	(1.179.622,12)	-	-	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(83.452.389,79)	(59.191.480,71)	-	-	-
2.03.01.01.03.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	(7.739.489,79)	(6.577.800,93)	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-	-	(3.596.360,14)	-	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Participantes	-	-	(1.316.792,94)	-	-
2.03.01.01.03.02.02	Déficit Equacionado - Ano Base 2014	-	-	(6.809.423,08)	(1.100.773,07)	-
2.03.01.01.03.02.03	Déficit Equacionado - Ano Base 2015	-	-	(930.066,83)	(563.874,07)	-
2.03.01.01.03.02.04	Déficit Equacionado - Ano Base 2021	-	-	(75.712.898,88)	(52.613.679,78)	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-	-	(6.450.971,25)	-	-
2.03.01.01.03.02.03.01	Déficit Equacionado - Ano Base 2014	-	-	(66.798.118,96)	(20.923.506,80)	-
2.03.01.01.03.02.03.02	Déficit Equacionado - Ano Base 2015	-	-	(8.914.780,92)	(16.694.756,60)	-
2.03.01.01.03.02.03.03	Déficit Equacionado - Ano Base 2021	-	-	(8.544.445,13)	-	-
2.03.01.01.03.02.03.04	Déficit Equacionado - Ano Base 2022	-	-	(197.622.166,68)	(72.245.030,89)	(1.249.028,73)
2.03.01.02.00.00.00.00	Equilíbrio Técnico	-	-	(197.622.166,68)	(72.245.030,89)	(1.249.028,73)
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-	-	-
2.03.02.00.00.00.00.00	Fundos	-	-	-	31.075.272,43	-
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciários	-	-	-	20.582.542,86	-
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-	-	-	73.486,77	-
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	-	-	-	73.486,77	-
2.03.02.02.02.00.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	-	-	-	10.492.729,57	-
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para garantia das operações com participantes	-	-	-	324.445,12	-

Tabela 19: Balancete Contábil dos planos administrados pela PREVINORTE, em 31/12/2024 (em R\$)

Código	Título	PLANO 01-A	PLANO 02-A	PLANO 03-A	PLANO 01-B	PLANO 02-B	PLANO 03-B	PREVINOVA
1.00.00.00.00.00.00	Ativo	737.984.829,41	69.644.329,47	14.356.701,79	3.215.660.328,31	397.470.651,94	83.148.765,73	749.873,49
2.01.00.00.00.00.00	Exigível Operacional	1.607.881,34	604.972,65	44.622,32	12.991.471,8	1.940.505,99	169.146,52	1.171,68
2.02.00.00.00.00.00	Exigível Contingencial	895.439,59	197,22	52,07	11.207,24	850,54	223,46	-
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	735.381.508,48	69.039.159,60	14.312.027,40	3.202.657,642,89	395.529.295,75	748.701,81	746.586,53
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	663.456.966,70	67.362.830,84	14.101.000,47	3.038.315,746,57	371.918.993,51	73.951.055,23	-
2.03.01.00.00.00.00	Provisões Matemáticas	521.134,461,25	66.677.896,99	15.980,053,75	2.975,791.260,94	356.440.309,29	73.951.055,23	746.586,53
2.03.01.01.00.00.00	Benefícios Concedidos	510.736.155,20	56.656.816,72	17.434.280,23	2.116.926.916,56	181.328.567,23	34.687.997,65	-
2.03.01.01.01.00.00	Contribuição Definida	-	-	-	2.116.926.916,56	181.328.567,23	34.687.997,65	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido - Regime de Capitalização	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	10.398.366,05	10.021.080,27	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Saldo Portado EPPC	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Saído Portado EAPC	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	10.334.084,55	10.021.080,27	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	10.612.817,37	10.021.080,27	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(139.366,41)	(139.366,41)	-	-	-	-	-
2.03.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(64.221,50)	(64.221,50)	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-	-	-	38.286.497,27	-	-	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	65.953,68	(866,09)	-	38.286.497,27	-	-	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(866,09)	(866,09)	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(866,09)	(866,09)	-	(1.454.226,48)	-	-	-
2.03.01.01.03.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Serviço Passado	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.00.01	Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.00.02	(-) Patrocinador(es)	-	-	-	(1.454.226,48)	(1.454.226,48)	-	-
2.03.01.01.03.03.00	(-) Déficit Equacionado a Integralizar	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.03.01	Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.03.02	Patrocinador(es)	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.04.00	(-) Ajustes de Contribuições Extraordinárias	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.04.01	Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.04.02	Patrocinador(es)	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	142.322.525,45	684.933,85	(1.879.053,28)	62.524.485,63	15.478.684,22	-	-
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	142.322.525,45	684.933,85	(1.879.053,28)	62.524.485,63	15.478.684,22	-	-
2.03.01.02.01.01.00	SUPERAVIT TÉCNICO ACUMULADO	142.322.525,45	684.933,85	-	62.524.485,63	15.478.684,22	-	-
2.03.01.02.01.01.01	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	103.272.173,92	684.933,85	-	6.265.010,98	15.478.684,22	-	-
2.03.01.02.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	39.050.351,53	684.933,85	(1.879.053,28)	56.259.474,65	15.478.684,22	-	-
2.03.01.02.01.02.00	DEFÍCIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	(1.879.053,28)	-	-	-	-
2.03.02.00.00.00	Fundos Previdenciais	71.924.521,78	1.676.328,76	211.026,93	164.341.896,32	23.610.301,90	9.028.340,52	2.115,28
2.03.02.01.00.00	Fundo de Reversão	67.668.426,15	-	-	56.804.291,05	-	6.009.006,87	-
2.03.02.01.02.00.00	Patrocinador(es)	-	-	-	35.814.637,17	-	-	-
2.03.02.01.02.00.01	Participantes	-	-	-	28.687.325,79	-	-	-
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-	-	-	7.127.311,38	-	-	-
2.03.02.01.03.01.00	Fundos Administrativos	-	-	-	-	-	10.277.303,32	463.056,73
2.03.02.02.00.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	4.256.095,63	1.676.328,76	211.026,93	71.722.968,10	13.332.998,58	2.556.276,92	2.115,28
2.03.02.02.02.00.00	Fundos para garantia das operações com participantes	4.256.095,63	1.676.328,76	211.026,93	71.722.968,10	13.332.998,58	2.556.276,92	2.115,28

5.1. Tratamento dos Resultados

No encerramento do exercício de 2024, os planos de benefícios administrados pela nova EFPC do Grupo Axia apresentaram resultados técnicos distintos, refletindo as particularidades de suas estruturas de custeio e composição de ativos. O plano BD-ESUL registrou resultado técnico deficitário de R\$ 197.622.166,68, equivalente a 11,01% das provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, no montante de R\$ 80.068.832,00, o resultado técnico ajustado apresentou déficit de R\$ 117.553.334,68, correspondendo a 6,55% das provisões matemáticas totais, percentual inferior ao limite de tolerância previsto na legislação vigente, de R\$ 124.684.971,13. O plano BD-CGTEE, por sua vez, apurou déficit técnico de R\$ 72.245.030,89, equivalente a 15,52% das provisões matemáticas, o qual, após o ajuste de precificação dos títulos financeiros de R\$ 39.228.796,00, resultou em déficit ajustado de R\$ 33.016.234,89, representando 7,09% das provisões matemáticas totais, também abaixo do limite legal aplicável, de R\$ 33.498.179,47. Já o plano CD-ESUL apresentou resultado técnico deficitário de R\$ 1.249.028,73, correspondente a 1,33% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido, sendo que, após o ajuste de precificação de R\$ 4.820.362,50, o resultado técnico ajustado passou a superávitário, no valor de R\$ 3.571.333,77, equivalente a 3,79% das provisões matemáticas do plano na modalidade BD.

No âmbito dos planos administrados pela PREVINORTE, entidade a ser incorporada, o plano 01-A apresentou superávit técnico de R\$ 142.322.525,45, representando aproximadamente 27,31% das provisões matemáticas. Em razão desse resultado, permanecem suspensas as contribuições de patrocinadores, participantes e assistidos, e, por se tratar do terceiro resultado superávitário consecutivo, encontra-se em estudo a distribuição do superávit obrigatório no exercício de 2025. Ressalta-se que, no exercício de 2024, já havia sido realizada distribuição voluntária de superávit, a qual resultou no incremento de R\$ 18.879.818,24 no Fundo Previdencial de Revisão do plano. O plano 02-A, por sua vez, encerrou o exercício com superávit técnico de R\$ 684.933,85, equivalente a 1,03% das provisões matemáticas, valor integralmente destinado à reserva de contingência, por estar abaixo do limite legal estabelecido. O plano 03-A apresentou resultado deficitário de R\$ 1.879.053,28, equivalente a 11,76% das provisões matemáticas, que, após o ajuste de precificação de R\$ 1.464.134,14, resultou em déficit ajustado de R\$ 414.919,14, representando 2,60% das provisões matemáticas do plano. Esse valor encontra-se abaixo do limite legal de R\$ 1.364.760,51, não havendo, portanto, necessidade de elaboração de plano de equacionamento de déficit no exercício de 2025.

No que tange aos planos de benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida com cobertura de riscos atuariais, os planos 01-B e 02-B apresentaram superávits técnicos de R\$ 62.524.485,63 e R\$ 15.478.684,22, respectivamente. No plano 01-B, no encerramento do exercício, foram registrados R\$ 18.412.172,63 no Fundo Previdencial de Revisão, relativos à distribuição de superávit de 2025, permanecendo R\$ 6.265.010,98 em reserva de contingência e R\$ 56.259.474,65 em reserva de revisão, conforme determina a legislação vigente. No caso do plano 02-B, o superávit apurado permaneceu integralmente na reserva de contingência, por se situar abaixo do limite máximo estabelecido. Já o plano 03-B, que também possui uma parcela de risco atuarial incorporada, apresentou equilíbrio pleno no encerramento do exercício de 2024.

Já os planos de contribuição definida sem risco atuarial — ELOSPREV e FUTURIZE, administrados pela entidade incorporadora, e o plano Previnova, administrado incorporada — apresentaram equilíbrio técnico pleno, visto que seus benefícios são integralmente determinados pelos saldos de contas individuais constituídos pelos participantes.

Considerando que a operação em análise se refere à incorporação de uma EFPC por outra, sem a fusão ou unificação de planos de benefícios, todos os planos permanecerão segregados, mantendo-se inalteradas suas políticas de custeio, patrimônios e compromissos atuariais. Dessa forma, não há transferência ou compensação de resultados técnicos entre planos, tampouco a necessidade de elaboração de planos de equacionamento ou redistribuição de superávit ou déficit em decorrência da operação, uma vez que não há possibilidade de favorecimento de um grupo de participantes, assistidos ou patrocinadores em detrimento de outro.

Em nossa opinião, os procedimentos adotados para a apuração, tratamento e destinação dos resultados técnicos dos planos de benefícios observam integralmente as disposições da Resolução CNPC nº 30/2018, da Instrução Previc nº 13/2021 e demais normas aplicáveis à gestão e incorporação de Entidades Fechadas de Previdência Complementar. As informações apresentadas refletem adequadamente a situação atuarial e financeira dos planos, não havendo impacto material decorrente da operação de incorporação sobre o equilíbrio técnico ou patrimonial dos planos envolvidos.

5.2. Exigíveis Operacionais e Contingenciais

São apresentados a seguir os valores dos Exigíveis Operacionais e Contingenciais segregados por planos de benefícios, posicionados em 31/12/2024. Os valores registrados no Exigível Operacional são relacionados aos compromissos de curto prazo já assumidos pelo Plano de Benefícios em questão (como por exemplo, benefícios a pagar, despesas administrativas a pagar, impostos e taxas a serem pagos, entre outros). Já os valores registrados no Exigível Contingencial representam o montante de recursos que expresse o risco provável de perda econômico-financeira do Plano de Benefícios, em decorrência de decisões futuras sobre demandas judiciais a partir de reclamações de ordem previdencial:

Tabela 20: Valores registrados em 31/12/2024 nos Exigíveis dos Planos administrados pela nova EFPC do Grupo Axia

Plano	Exigível Operacional	Exigível Contingencial
BD-ESUL	3.728.611,16	32.093.684,01
BD CGTEE	1.786.021,69	7.462.836,47
CD-ESUL	2.817.777,24	0,00
FUTURIZE	55.799,57	0,00
NCD	11.174,48	0,00
TOTAL	8.399.384,14	39.556.520,48

Tabela 21: Valores registrados em 31/12/2024 nos Exigíveis dos Planos administrados pela PREVINORTE

Plano	Exigível Operacional	Exigível Contingencial
Plano 1-A	1.607.881,34	895.439,59
Plano 1-B	12.991.478,18	11.207,24
Plano 2-A	604.972,65	197,22
Plano 2-B	1.940.505,99	850,54
Plano 3-A	44.622,32	52,07
Plano 3-B	169.146,52	223,46
PrevInova	1.171,68	0,00
TOTAL	17.359.778,68	907.970,12

Eventuais valores que vierem a ser registrados em Exigível Operacional e Contingencial até o final do processo de incorporação de EFPC serão objetos de transferência e integral incorporação pela Entidade incorporadora.

5.3. Fundos Previdenciais – Planos da Entidade Incorporadora

Os planos de benefícios CD-ESUL e NCD possuem valores registrados em Fundos Previdenciais correspondente a um montante de R\$20.656.029,63 na data base. Os demais planos não apresentam fundos previdenciais:

Tabela 22: Valores registrados em 31/12/2024 no Fundo Previdencial dos Planos administrados pela nova EFPC do Grupo Axia

Plano	Fundo Previdencial
BD-ESUL	0,00
BD CGTEE	0,00
CD-ESUL	20.582.542,86
FUTURIZE	0,00
NCD	73.486,77
TOTAL	20.656.029,63

Em ambos os planos o fundo previdencial existente é o fundo “Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial”, registrado na conta contábil identificada pelo código 2.03.02.01.03.00.00. Embora tais valores sejam registrados em fundo previdencial denotado pelo mesmo nome, os fundos apresentam aspectos e finalidades distintas que serão tratadas individualmente.

5.3.1. Fundo “Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial” – Plano CD-ESUL

5.3.1.1. Fundo de Risco

O Plano de Benefícios CD-ESUL apresenta um fundo previdencial de risco, constituído a partir das contribuições de risco efetuadas pelos participantes e patrocinadora, com a finalidade de custear os benefícios de risco do plano (pecúlio por morte de participante ativo ou entrada em invalidez). No encerramento do exercício de 2024, data-base deste relatório, foi indicado a manutenção das contribuições de responsabilidade da patrocinadora para o custeio dos benefícios de risco, equivalentes a 12,5% das contribuições normais da patrocinadora, para o exercício de 2025.

São apresentados os valores registrados no Fundo de Risco, bem como os percentuais de contribuição relacionados à cada risco coberto pelo Plano, posicionados na data-base:

Tabela 23: Percentual de Contribuição e Valor Registrado no Fundo de Risco, em 31/12/2024, segregado por Risco

Fundo de Risco		
Risco	Percentual Contribuição (%)	Valor (em R\$)
Morte	5,5%	3.213.767,22
Invalidez	7,0%	12.651.342,71
TOTAL	12,5%	15.865.109,93

5.3.1.2. Fundo Específico (Fundo Patronal não Comprometido)

O Fundo Específico (Fundo Patronal não Comprometido) é constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora não utilizada para concessão do benefício, portabilidade ou resgate de contribuições e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras da patrocinadora, conforme previsto no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado no parecer do atuário responsável pelo Plano CD-ESUL.

Em outras palavras, ocorrendo a perda da condição de Participante, a parcela da Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder não resgatável pelo Participante será destinada à constituição do Fundo Previdenciário Específico. Em 31/12/2024, este fundo apresenta um montante no valor de **R\$4.717.432,93**.

5.3.2. Fundo “Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial” – Plano NCD

5.3.2.1. Fundo de Reversão

O Fundo de Reversão é constituída pela parcela do saldo da Conta Individual Global que não for destinada ao pagamento de Resgate e poderá ser utilizada para compensação de contribuições futuras de Patrocinadora ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo órgão estatutário competente da Entidade.

Em 31/12/2024, este Fundo apresenta um montante no valor de **R\$73.486,77**.

5.4. Fundos Previdenciais – Planos da Entidade Incorporadora

Já em relação aos planos administrados pela Entidade PREVINORTE a ser incorporada possui R\$177.036.721,29 registrados em fundos previdenciais segregados entre os planos de benefícios administrados por esta Entidade da seguinte maneira:

Tabela 24: Valores registrados em 31/12/2024 no Fundo Previdencial dos Planos administrados pela PREVINORTE

Plano	Fundo Previdencial
Plano 1-A	67.668.426,15
Plano 1-B	92.618.928,22
Plano 2-A	0,00
Plano 2-B	10.277.303,32
Plano 3-A	0,00
Plano 3-B	6.472.063,60
PrevInova	0,00
TOTAL	177.036.721,29

Em relação aos valores alocados nos Fundos Previdenciais dos planos, no plano 01-A, o montante de R\$67.668.426,15 está alocado integralmente no Fundo de Revisão de Plano e já sendo, parte deste montante, objeto de distribuição de superávit entre patrocinadores, participantes e assistidos. Já no plano 01-B, dos R\$92.618.928,22, R\$35.814.637,17 estão alocados no Fundo de Revisão e são objeto de distribuição entre patrocinadores, participantes e assistidos e os demais R\$56.804.291,05 estão alocados no Fundo de Reversão do Plano que é constituído pela parcela do saldo da Conta Individual Global que não for destinada ao pagamento de Resgate, podendo ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadora ou outra destinação, observada a legislação vigente.

Já no plano 02-B, os R\$10.277.303,32 estão alocados exclusivamente no Fundo Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial, esse fundo neste plano é o Fundo para pagamento dos benefícios de Risco, morte e invalidez. Tendo em vista o valor registrado em Fundo Previdencial Outros – Previstos em Nota Técnica, para o próximo exercício, o percentual referente ao risco ficará mantido em 0,00% da contribuição. Por fim, no plano 03-B há o registro de R\$6.472.063,60 em Fundos Previdenciais, destes, R\$ 6.009.006,87 estão alocados no Fundo de Reversão por exigência regulamentar e R\$463.056,73 estão alocados no Fundo Outros. Assim como ocorre com o plano 02-B, no plano 03-B o fundo “Outros” se refere ao Fundo de Risco do plano e assim como realizado para o plano 02-B, com base nos valores registrados no Fundo Outros do plano 03-B fica mantida a contribuição de risco em 0,00% da contribuição.

5.5. Fundo Administrativo e Fundo para Garantia das Operações com Participantes

5.5.1. Fundo Administrativo

É aquele destinado à cobertura de despesas administrativas do Plano de Benefícios. Na data-base, os planos de benefícios administrados pela Nova EFPC do Grupo Axia

apresentaram os seguintes montantes registrados em seus respectivos Fundo Administrativo:

Tabela 25: Valores Registrados no Fundo Administrativo dos Planos administrados pela nova EFPC do Grupo Axia, em 31/12/2024

Plano	Fundo Administrativo
BD-ESUL	11.720.249,80
BD CGTEE	13.443.791,33
CD-ESUL	10.492.729,57
FUTURIZE	0,00
NCD	0,00
TOTAL	35.656.770,70

Tabela 26: Valores Registrados no Fundo Administrativo dos Planos administrados pela PREVINORTE, em 31/12/2024

Plano	Fundo Administrativo
Plano 1-A	4.256.095,63
Plano 1-B	71.722.968,10
Plano 2-A	1.676.328,76
Plano 2-B	13.332.998,58
Plano 3-A	211.026,93
Plano 3-B	2.556.276,92
PrevInova	2.115,28
TOTAL	93.757.810,20

5.5.2. Fundo para Garantia das Operações com Participantes

É aquele destinado ao registro das operações com participantes e assistidos pelo valor do principal, incluindo encargos financeiros, conforme estabelecido no contrato, até a sua liquidação ou a data do efetivo ajuizamento da cobrança, bem como registrar as taxas de administração de empréstimos e/ou financiamentos imobiliários, como “Rendas/Variações Positivas” de investimentos, nas operações com participantes e assistidos, contabilizar o devido aprovisionamento das parcelas referentes a empréstimos e financiamentos imobiliários, descontadas mensalmente dos participantes e assistidos pelos patrocinadores e não repassadas às EFPC nos prazos estabelecidos e por fim, registrar os juros, multas e outros encargos devidos pelos patrocinadores, pelo atraso no repasse, seguindo o mesmo critério de contabilização do valor principal, com o devido aprovisionamento.

Na data-base, os planos de benefícios apresentaram os seguintes montantes registrados em seus respectivos Fundo para Garantia das Operações com Participantes:

Tabela 27: Valores Registrados no Fundo para Garantia das Operações com Participantes dos Planos, em 31/12/2024

Plano	Fundo para Garantia das Operações com Participantes
BD-ESUL	2.543.588,98
BD CGTEE	324.445,12
CD-ESUL	0,00
FUTURIZE	0,00
NCD	0,00
TOTAL	2.868.034,10

Já os planos de benefícios administrados pela PREVINORTE não possuem valores registrados no Fundo para Garantia das Operações com os Participantes.

6. AVALIAÇÃO ATUARIAL APÓS INCORPORAÇÃO

Abaixo são apresentadas as estatísticas dos participantes de cada plano, bem como a situação patrimonial de cada plano após a incorporação da Fundação ELOS, na data-base 31/12/2024.

Tabela 28: Estatísticas dos participantes após a incorporação da Fundação PREVINORTE, em 31/12/2024 – Planos BD

Participantes	Plano 1-A	Plano 2-A	Plano 3-A	BD ESUL	BD CGTEE
Ativos	5	6	0	168	78
Idade Média (anos)	59,2	63,2	0,0	51,0	45,1
Salário Médio (R\$)	34.673,22	20.454,04	0,00	18.379,38	11.856,49

Tabela 29: Estatísticas dos participantes após a incorporação da Fundação PREVINORTE, em 31/12/2024 – Planos CD

Participantes	Plano 1-B	Plano 2-B	Plano 3-B	CD ESUL	FUTURIZE	NCD	Prevlnova
Ativos	1445	1106	177	664	209	781	66
Idade Média (anos)	49,3	44,5	43,7	47,0	32,7	36,0	32,1
Salário Médio (R\$)	20.480,27	8.890,71	8.798,25	16.990,33	-	10.735,73	5.469,56

Tabela 30: Estatísticas dos assistidos após a incorporação da Fundação PREVINORTE, em 31/12/2024 – Planos BD

Participantes	Plano 1-A	Plano 2-A	Plano 3-A	BD ESUL	BD CGTEE
Assistidos	668	51	16	1.080	474
Idade Média (anos)	75,9	68,6	62,3	66,9	65,7
Benefício Médio (R\$)	5.539,69	6.551,38	6.217,35	11.588,48	7.233,62

Tabela 31: Estatísticas dos assistidos após a incorporação da Fundação PREVINORTE, em 31/12/2024 – Planos CD

Participantes	Plano 1-B	Plano 2-B	Plano 3-B	CD ESUL	FUTURIZE	NCD	PrevInova
Assistidos	1794	484	61	496	9	0	0
Idade Média (anos)	65,5	61,1	56,4	66,4	47,9	-	0,0
Benefício Médio (R\$)	12.120,92	5.787,01	8.256,39	9.991,12	7.276,39	0,00	0,00

A seguir é demonstrada a situação patrimonial dos Planos de Benefícios, segregadas entre planos constituídos nas modalidades de Benefício Definido e de Contribuição Definida, na data-base de 31/12/2024, após a incorporação da Fundação PREVINORTE.

Tabela 32: Avaliação Atuarial dos Planos constituídos na modalidade BD, após a incorporação da PREVINORTE, em 31/12/2024

Código	Titúlo	PLANO 01-A	PLANO 02-A	PLANO 03-A	BD-ESUL	BD CGTEE
1.00.00.00.00.00.00	Ativo	737.884.829,41	69.644.329,47	14.356.701,79	1.647.602.990,35	416.218.492,36
2.01.00.00.00.00.00	Exigível Operacional	1.607.881,34	604.972,65	44.622,32	3.728.611,16	1.786.021,69
2.02.00.00.00.00.00	Exigível Contingencial	895.439,59	197,22	52,07	32.093.684,01	7.462.836,47
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	735.381.508,48	69.039.159,60	14.312.027,40	1.611.780.695,18	406.969.634,20
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	663.456.986,70	67.362.830,84	14.101.000,47	1.597.516.856,40	393.201.397,75
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	521.134.461,25	66.677.896,99	15.980.053,75	1.795.139.023,08	465.446.428,64
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	510.736.155,20	56.656.816,72	17.434.280,23	1.694.764.882,22	497.661.045,64
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-	-	-	-	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	510.736.155,20	56.656.816,72	17.434.280,23	1.694.764.882,22	497.661.045,64
2.03.01.01.02.00	Benefício Definido - Regime de Capitalização	354.847.493,90	52.431.672,26	13.960.442,50	1.646.237.641,60	463.681.803,64
2.03.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	155.888.661,30	4.225.144,46	3.473.837,73	48.527.240,62	33.979.242,00
2.03.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	10.398.306,05	10.021.080,27	-	183.826.530,65	26.976.863,71
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Saldo Portado EFPC	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Saldo Portado EAPC	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	10.334.084,55	10.021.080,27	172.764.236,34	22.975.950,89	35.885.487,49
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	10.612.817,37	10.021.080,27	209.295.060,58	(6.333.298,35)	(6.333.298,35)
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(139.366,41)	-	(18.265.412,12)	(1.155.391,12)	(1.155.391,12)
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(139.366,41)	-	(18.265.412,12)	(1.155.391,12)	(1.155.391,12)
2.03.01.01.02.02.04	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	64.221,50	-	11.062.294,31	4.000.912,82	6.360.157,06
2.03.01.01.02.02.05	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	65.953,68	-	13.373.076,55	(1.179.622,12)	(1.179.622,12)
2.03.01.01.02.02.06	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(866,09)	-	(1.155.391,12)	(1.155.391,12)	(1.155.391,12)
2.03.01.01.02.02.07	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(866,09)	-	(1.454.226,48)	(83.452.389,79)	(59.191.480,71)
2.03.01.01.03.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.00.01	Participantes	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.00.02	Patrocinador(es)	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.03.00.00	(-) Déficit Equacionado a Integralizar	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.03.01	Participantes	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.02	Patrocinador(es)	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.04.00	(-) Por Ajustes de Contribuições Extraordinárias	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.04.01	Participantes	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.04.02	Patrocinador(es)	142.322.525,45	684.933,85	1.879.053,28	(197.622.166,68)	(72.245.030,89)
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	142.322.525,45	684.933,85	1.879.053,28	(197.622.166,68)	(72.245.030,89)
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	142.322.525,45	684.933,85	1.879.053,28	(197.622.166,68)	(72.245.030,89)
2.03.01.02.01.01.01	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	103.272.173,92	-	-	-	-
2.03.01.02.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	39.050.351,53	-	-	-	-
2.03.01.02.01.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	(1.879.053,28)	(197.622.166,68)	(72.245.030,89)	(72.245.030,89)

2.03.02.00.00.00.00	Fundos		71.924.521,78	1.676.328,76	211.026,93	14.263.838,78	13.768.236,45
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais		67.668.426,15				
2.03.02.01.01.00.00	Fundo de Reversão de Saldo por exigência regulamentar		67.668.426,15				
2.03.02.01.02.00.00	Patrocinador(es)						
2.03.02.01.02.00.01	Participants						
2.03.02.01.02.00.02	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial						
2.03.02.01.03.00.00	Fundos Administrativos		4.256.095,63	1.676.328,76	211.026,93	11.720.249,80	13.443.791,33
2.03.02.02.00.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA		4.256.095,63	1.676.328,76	211.026,93	11.720.249,80	13.443.791,33
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para garantia das operações com participantes					2.543.588,98	324.445,12

Tabela 33: Avaliação Atuarial dos Planos constituídos na modalidade CD, após a incorporação da PREVINORTE, em 31/12/2024

Código	Título	PLANO 01-B	PLANO 02-B	PLANO 03-B	CD-ESUL	FUTURIZE	NCD	PREVINOVA
1.00.00.00.00.00.00	Ativo	3.215.660.528,31	397.470.651,94	83.148.765,73	1.538.487.723,35	18.438.956,97	11.008.984,38	749.873,49
2.01.00.00.00.00.00	Exigível Operacional	12.991.478,18	1.940.505,99	169.146,52	2.817.777,24	55.799,57	11.174,48	1.171,68
2.02.00.00.00.00.00	Exigível Contingencial	11.207,24	850,54	223,46				
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	3.202.657.642,89	395.529.295,41	82.979.395,75	1.535.669.946,11	18.383.157,40	10.997.809,90	748.701,81
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	3.038.315.746,57	371.918.993,51	73.951.055,23	1.504.594.673,68	18.383.157,40	10.994.323,13	746.586,53
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	2.975.791.260,94	356.440.309,29	73.951.055,23	1.505.843.702,41	18.383.157,40	10.924.323,13	746.586,53
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	2.116.926.916,56	181.328.567,23	34.687.997,65	911.489.696,89	5.357.996,93		
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	2.116.926.916,56	181.328.567,23	34.687.997,65	818.372.856,90	5.357.996,93		
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	2.116.926.916,56	181.328.567,23	34.687.997,65	818.372.856,90	5.357.996,93		
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido - Regime de Capitalização					93.166.839,99		
2.03.01.01.02.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados					93.166.839,99		
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados							
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	858.864.344,38	175.111.742,06	39.263.057,58	594.354.005,52	13.025.160,47	10.924.323,13	746.586,53
2.03.01.01.01.01.01	Contribuição Definida	820.577.847,11	175.111.742,06	39.263.057,58	593.410.116,35	13.025.160,47	10.924.323,13	746.586,53
2.03.01.01.01.02.00	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	320.529.332,59	70.742.048,94	14.622.937,70	301.229.544,13	1.192.946,41	3.468.051,42	211.466,97
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	4.96.687.220,23	104.321.686,06	24.620.914,27	290.733.524,59	-	3.622.941,87	247.099,24
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Saldo Portado EFPC	2.743.897,20	48.007,06	-	1.137.061,05	11.624.722,88	3.797.476,40	288.020,32
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Saldo Portado EAPC	617.397,09	-	19.205,61	249.986,58	207.491,18	35.853,44	
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado							
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados					931.035,12		
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores					931.035,12		
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes							
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado							
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados					12.854,05		
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores					12.854,05		
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes							
2.03.01.01.03.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir							
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico							
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	62.524.485,63	15.478.684,22			(1.249.028,73)		
2.03.01.02.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	62.524.485,63	15.478.684,22			(1.249.028,73)		
2.03.01.02.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.265.010,98						
2.03.01.02.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	56.259.474,65	15.478.684,22			(1.249.028,73)		
2.03.01.02.01.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO							

2.03.02.00.00.00.00	Fundos	164.341.896,32	23.610.301,90	9.028.340,52	31.075.272,43	-	73.486,77	2.115,28
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	92.618.928,22	10.277.303,32	6.472.063,60	20.532.542,86	-	73.486,77	
2.03.02.01.01.00.00	Fundo de Reversão de Saldo por exigência regulamentar	56.804.291,05	-	6.009.006,87	-	-	-	
2.03.02.01.02.00.00	Fundo de Revisão	35.814.637,17	-	-	-	-	-	
2.03.02.01.02.00.01	Patrocinador(es)	28.687.325,79	-	-	-	-	-	
2.03.02.01.02.00.02	Participantes	7.127.371,38	-	-	-	-	-	
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	10.277.303,32	-	463.056,73	20.532.542,86	-	73.486,77	
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	71.722.968,10	13.332.998,58	2.556.276,92	10.492.729,57	-	-	2.115,28
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	71.722.968,10	13.332.998,58	2.556.276,92	10.492.729,57	-	-	
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para garantia das operações com participantes	-	-	-	-	-	-	

Embora se tratar da incorporação de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar por outra Entidade Fechada, sem a fusão ou unificação de planos de benefícios, todos os planos permanecerão segregados, mantendo-se inalteradas suas políticas de custeio, patrimônios e compromissos atuariais, os resultados da Avaliação Atuarial após a incorporação da PREVINORTE refletem a unificação dos planos da EFPC incorporada e incorporadora.

De forma consolidada é apresentado o resultado da Avaliação Atuarial dos planos de benefícios após a incorporação, em 31/12/2024:

Tabela 34: Resultados Consolidados da Avaliação Atuarial após a incorporação, Provisões Matemáticas

Item	Valor
Benefícios Concedidos	6.027.044.355,27
Contribuição Definida	3.156.624.335,27
Benefício Definido	2.870.420.020,00
Benefícios a Conceder	1.923.512.000,35
Contribuição Definida	1.653.058.833,23
Benefício Definido	270.453.167,12
Programados	217.026.387,17
Não Programados	53.426.779,95
Provisões a Constituir	144.098.096,98
Patrocinador	0,00
Participantes e Assistidos	144.098.096,98

Tabela 35: Resultados Consolidados da Avaliação Atuarial após a incorporação, Equilíbrio Técnico

Item	Valor (R\$)
Patrimônio de Cobertura	7.754.473.608,21
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	6.027.044.355,27
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	1.923.512.000,35
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-144.098.096,98
Resultado	-51.984.650,43

7. DEMANDAS JUDICIAIS PASSIVAS

Há registrado, em 31.12.2024, no balancete do PGA da nova Entidade do Grupo Axia um Exigível Contingencial que perfaz o montante de R\$13.672.437,24, sendo R\$20.132,57 referente a ações individuais na Vara Cível e R\$13.652.304,67 relacionados a ações individuais de PIS e COFINS. Já os planos CD ESUL, NCD e Futurize não possuem valores registrados em Exigível Contingencial.

Já em relação aos planos de benefícios administrados pela PREVINORTE e que serão incorporadas pela nova EFPC, possuem registrado no balancete do PGA da então Entidade a ser incorporada um Exigível Contingencial que perfaz o montante de R\$14.528.871,17. De todo o montante registrado, R\$14.528.554,86 se referem a ações individuais de PIS, COFINS e processo trabalhistico, enquanto R\$316,31 são referentes às ações coletivas de taxa condominial.

Já em relação aos valores registrados nos Exigíveis Contingenciais no próprio balancete de cada plano de benefícios. No plano 01-A temos o registro de R\$890.525,68 referente a uma ação individual movida por um participante do plano solicitando pagamentos retroativos de aposentadoria, já os valores de ações coletivas nos planos 01 a 03 (A e B) são referentes às ações coletivas de taxa condominial e serão apresentados no decorrer desta seção.

A seguir são apresentados os valores registrados no Exigível Contingencial dos planos administrados pela nova EFPC, que possuem demandas judiciais, segregados em relação ao modelo de execução, podendo ser individual ou coletiva:

Tabela 36: Demandas Judiciais dos Planos, administrados pela nova EFPC, segregadas de acordo com o modelo de execução, em 31/12/2024

Plano	Valor Total	Valor Contabilizado			Total
		Individuais	Coletivas		
BD-ESUL	32.093.684,01	32.093.684,01	0,00	32.093.684,01	
BD CGTEE	7.462.836,47	7.462.836,47	0,00	7.462.836,47	
Total	39.556.520,48	39.556.520,48	0,00	39.556.520,48	

Por fim, apresentamos os valores registrados no Exigível Contingencial dos planos administrados pela PREVINORTE, que possuem demandas judiciais, seguindo a segregação apresentada anteriormente:

Tabela 37: Demandas Judiciais dos Planos, administrados pela PREVINORTE, segregadas de acordo com o modelo de execução, em 31/12/2024

Plano	Valor Total	Valor Contabilizado		Total
		Individuais	Coletivas	
PLANO 01-A	895.439,59	890.525,68	4.913,91	895.439,59
PLANO 02-A	197,22	0,00	197,22	197,22
PLANO 03-A	52,07	0,00	52,07	52,07
PLANO 01-B	11.207,24	0,00	11.207,24	11.207,24
PLANO 02-B	850,54	0,00	850,54	850,54
PLANO 03-B	223,46	0,00	223,46	223,46
Total	907.970,12	890.525,68	17.444,44	907.970,12

8. CONCLUSÃO

O presente Relatório da Operação foi elaborado com a finalidade de fundamentar o processo de licenciamento da incorporação de EFPC, envolvendo a Fundação PREVINORTE e a Nova EFPC do grupo Axia, autorizada a criação pela PREVIC em março de 2025. Este Relatório visa demonstrar a situação patrimonial dos Planos de Benefícios antes e após a conclusão da incorporação da PREVINORTE, na data-base de 31/12/2024, em atendimento à Resolução Previc nº 23/2023 e demais normativos que tratam do tema, bem como detalhamento do quantitativo de participantes e assistidos de cada Plano de Benefícios e premissas adotadas na referida avaliação atuarial.

A Entidade deverá protocolar o requerimento de análise do processo de incorporação de EFPC junto à Previc. Após a aprovação pela autoridade governamental competente, a Entidade incorporadora deverá providenciar a operacionalização e finalização do processo, de acordo com os prazos descritos no Termo de Incorporação.



Jorge Garcia Filho
Atuário
MIBA 2861

ANEXO I



MIRADOR 2140/2025

Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

Ilmo. Sr.
Jorge Garcia Filho
Atuário

Ref.: Manifestação acerca da revisão do Relatório da Operação envolvendo a Incorporação da Fundação Previnorte pela Entidade Fechada de Previdência Complementar do grupo Axia Energia

Prezado senhor,

O presente documento atende à solicitação de revisão das informações constantes no Relatório da Operação, relacionado à incorporação da Previnorte Fundação de Previdência Complementar pela nova Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) do grupo Axia Energia, tendo sido elaborado pelo atuário Jorge Garcia Filho, devidamente registrado no Instituto Brasileiro de Atuária sob o nº 2861 (MIBA).

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 12/03/2025, a PREVIC autorizou a criação de uma nova EFPC, conforme decisão publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) por meio da Portaria PREVIC nº 225/2025, registrada sob CNPJ nº 60.977.255/0001-30.

Conforme informado, a partir dessa autorização, o Grupo Axia Energia (antiga Eletrobras) iniciou tratativas com as demais EFPCs que administravam planos de benefícios das empresas do conglomerado, visando à incorporação dessas pela nova entidade criada.

Nesse contexto, para dar prosseguimento ao processo de incorporação, o grupo Axia Energia solicitou à Entidade uma série de documentos, incluindo o Relatório da Operação referente à incorporação da Fundação Previnorte, necessário para instruir o processo de licenciamento a ser protocolado junto à PREVIC. Ressalta-se que, no cenário atual, a incorporação da Fundação Previnorte pela nova EFPC considera que nova Entidade já incorporou os planos anteriormente administrados pela Fundação ELOS, cujo processo de incorporação foi protocolado junto à PREVIC e encontra-se em fase de análise.



Assim, em atendimento à solicitação, o atuário responsável elaborou internamente o referido Relatório da Operação e, posteriormente, encaminhou-o à MIRADOR para revisão técnica dos dados e informações, com foco no atendimento aos requisitos de conformidade legal para operações desta natureza.

2 MANIFESTAÇÃO QUANTO A REVISÃO DOS DOCUMENTOS

Considerando o contexto exposto, a MIRADOR procedeu à revisão das informações constantes no Relatório da Operação relativo ao processo de Incorporação da Fundação Previnorte pela nova EFPC do grupo Axia Energia (CNPJ nº 60.977.255/0001-30), cuja criação foi autorizada pela Diretoria de Licenciamento (DILIC) da PREVIC, por meio da portaria PREVIC nº 225/2025 publicada no D.O.U em 12/03/2025.

Assim, em atendimento à solicitação, o atuário responsável elaborou internamente o referido Relatório da Operação e, posteriormente, encaminhou-o à MIRADOR para revisão técnica dos dados e informações, com foco no atendimento aos requisitos de conformidade legal para operações desta natureza.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fabrizio Krapf Costa".

Fabrizio Krapf Costa
Diretor de Serviços Atuariais
Atuário – MIBA 2481
fabrizio@mirador360.com.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel Lerpinière Rosa".

Michel Lerpinière Rosa
Consultor Sênior
Atuário – MIBA 2653
michel@mirador360.com.br



PREVINORTE



Setor Comercial Norte Quadra 01 Bl. "C Ed. Brasília
Trade Center 8º Andar - Plano Piloto, Brasília - DF,
70711-902

relacionamento@previnorte.com.br
0800 941 8966

